



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198__62

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 27/62

INICIATIVA:

Vereador Elias Moisés

HISTÓRICO: Autoriza ao Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 100 000,00 à sociedade São Vicente de Paulo, para a construção de Albergue Noturno

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de
sesenta e dois
mil novecentos e oitenta e , autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 2

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSES

HISTÓRICO:

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CONCEDER
O AUXÍLIO DE R\$ 100.000,00 À SOCIEDADE-
SÃO VICENTE DE PAULO, PARA CONSTRUÇÃO-
DO ALBERGUE NOTURNO.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e dois, autúo o Projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade São Vicente de Paulo um auxílio de \$ 100 000,00 para a construção do "Albergue Noturno" na Vila Vicentina à rua Tapajos, no alto do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo lançará mão do recurso que dispuser para fazer face a despesa a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de julho de 1962.

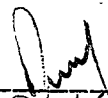
J U S T I F I C A T I V A

A Sociedade São Vicente de Paulo vem ha muito tempo prestando socorro à população de nossa cidade, embora no anonimato, achou por bem sua disretoria procurando resolver mais um problema de Cachoeiro, construir um Albergue Noturno, na vila Vicentina, onde já existem 20 casinhas abrigando 20 famílias, dando-lhes não só o auxílio material como também o Espiritual. Portanto mais que justo o referido projeto de lei-óra apresentamos.

Evaristo

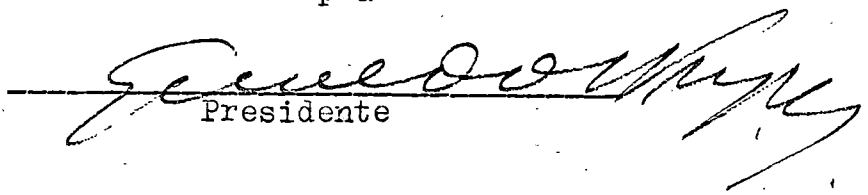
CERTIFICO em cumprimento ao disposto no artigo 63 do Regi-
mento Interno, de que nesta data foram distribuidas có-
pias do presente projeto ao Senhores Vereadores:

Cachoeiro de Itapemirim, 2 de agosto de 1962.


Secretário

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emen-
das.

Data supra


Presidente

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 16 / 8 / 62


SECRETÁRIO


A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
INDICIAÇÃO E ELEIÇÃO

SALA DAS COMISSÕES, 16 / 8 / 1962


(MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM)

Ao vereador Dom. Manoel de Almeida Baptista p/relatar

Sala das Comissões, 16 / 8 / 1962


Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Projeto nº 27/62

=====

P a r e c e r

Trata-se de um projeto de lei autorizativa. O assunto é de alta importância para Cachoeiro pois visa a dar ajuda a quem, desamparado, busca a grande organização que é a Sociedade São Vicente de Paulo, pedindo assistência. Um albergue é uma necessidade entre nós e assim, embora não constitua obrigação do Executivo o cumprimento da lei, se aprovada, somos de opinião que venha a ter execução. É constitucional e de interesse público, o presente projeto.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1962.

Deusdedit Baptista - P.S.B.
Deusdedit Baptista-relator

De acordo, Helio Calmon - P.S.P.

Colaboração

A COMISSÃO DE ECONOMIA

SALA DAS COMISSÕES, 23/8/62

José Bactar

do unidade Mafro Peru para alatar

Sala das Comissões, 23/8/62

José Bactar

Comissão de Finanças, Viação e Obras Públicas
.....

Projeto nº 27/62

P a r e c e r :-

O projeto encerra um alto sentido filantrópico e visa corrigir um quadro muito comum na vida da cidade, mas que sobretudo fere a vista o transeunte, o qual é tomado de grande sentimento de amor ao próximo, quando depara com velhos e crianças dormindo pelas calçadas como animais irracionais.

Assim nada mais justo do que a aprovação deste projeto que encerra o elevado princípio de amparo ao homem, nosso irmão, a que contingências do destino negaram certos privilégios, que a Graça de Deus nos permite desfrutar.

Sala das Comissões, 4/10/1962

Malvino Perim
Malvino Perim - relator.

Guilherme
Leocadio mas

Aprovado em 1ª discussão
por unanimidade

Sala das sessões, 11 / 10 / 1962

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

10 / 10 / 62

Sala das sessões, 11 / 10 / 1962

Matheus Ferraz

(RUBRICA DO PRESIDENTE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 79/62

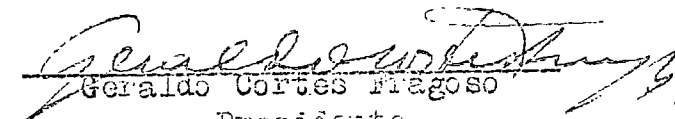
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 1962.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos encaminhar às mãos de V. Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 27/62, aprovado por este - Legislativo.

Saudações


Geraldo Cortes Magoso
Presidente

Ao Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A


PROJETO DE LEI Nº 27/62
.....

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Sociedade São Vicente de Paulo, um auxílio de \$ 100 000,00 para a construção do "Albergue Noturno" na Vila Vicentina à rua Tapajos, no alto do Aquidaban, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo lançará mão do recurso de que dispuzer para fazer face a despesa a que se refere o artigo 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1962.


Rubens Soares da Silva
Vice Presidente em e-
xercício.

DATA	NUMERO
26/07/62	027/62
DESTIN:	
Arquib - L.P. 6.313/km	